



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.765 DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

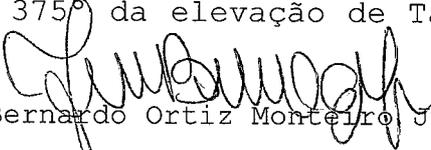
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 589.962,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente a excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal e Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 14 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Julho de 2020.


Marcia Eliza da Silva
Secretária de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14765, de 14/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação		DESP.	APLIC.				
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
		4			02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	350.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	224.962,00
25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.241	4002.2139						APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	15.000,00
TOTAL GERAL								589.962,00

